



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 1 / 032

SUMÁRIO

Executivo	1
Leis	1
Decretos	3
Licitações	3
Contratos	4
Outros Atos	8
Legislativo	32
Outros Atos	32

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.720/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar parceria com a Associação Resgate de Quedas do Iguaçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com a Associação Resgate de Quedas do Iguaçu, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 22.717.360/0001-41, para a consecução de finalidades de interesse público, visando ao desenvolvimento de atividades e ações socioeducativas.

Art. 2º – Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a transferência de recursos financeiros, para o desenvolvimento e concretização dos objetivos desta Lei.

Parágrafo Único. Para receber os recursos de que trata o caput deste artigo, a Associação Resgate de Quedas do Iguaçu/PR deverá se submeter à Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 18 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod462340

LEI Nº 1.718/2026

SÚMULA: Acresce vagas aos cargos de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, Arquiteto Urbanista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam acrescentadas às vagas já existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Quedas do Iguaçu/PR, dos cargos de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, Arquiteto Urbanista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, e Assistente Social.

I - Ao cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil será acrescido 13 vagas passando a constar no total 113 vagas;

II - Ao cargo de provimento efetivo de Arquiteto será acrescido 1 vaga passando a constar no total 2 vagas;

III - Ao cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo será acrescido 1 vaga passando a constar no total 3 vagas;

IV - Ao cargo de provimento efetivo de Psicólogo será acrescido 5 vagas passando a constar no total 11 vagas.

V - Ao cargo de provimento efetivo de Assistente Social será acrescido 2 vagas passando a constar no total 8 vagas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 18 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod462338

LEI Nº 1.719/2026

SÚMULA: Cria os cargos de BIÓLOGO e TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE no município de Quedas do Iguaçu/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam criados no quadro de cargos e funções públicas da Administração do Município, os seguintes cargos efetivos, com o respectivo número de vagas e padrões de vencimento da administração Direta e Indireta do Município de Quedas do Iguaçu/PR., conforme relação abaixo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Biólogo	01 (uma)	40 horas	R\$ 4.574,56
Técnico em Meio Ambiente	01 (uma)	40 horas	R\$ 2.425,80

Art. 2º – As atribuições, vencimentos, condições de trabalho e requisitos de provimento do cargo criado neste Projeto de Lei se encontram descritos no Anexo I.

Art. 3º – O provimento dos cargos criados na presente Lei fica condicionado aos limites

orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 4º – Os cargos criados serão subordinados às seguintes pastas:

Cargo	Pasta
Biólogo	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente ou Secretaria de Saúde.
Técnico em Meio Ambiente	Sec. de Agricultura e meio Ambiente.

Art. 5º – Casos omissos a esta lei poderão ser regulamentados por decreto.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 18 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Anexo I

BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

São atribuições do biólogo:

Estudar seres vivos:

Estudar a origem, função, estrutura, genética e evolução dos seres vivos;

Estudar relação dos seres vivos e ambientes;

Estudar ciclos de vida e os aspectos bioquímicos, biofísicos e moleculares.

Desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia.

Elaborar diagnóstico para desenvolvimento de pesquisas;

Analisar dados avaliar resultados e da pesquisa;

Divulgar informações sobre projeto;

Aplicar resultados de pesquisa;

Documentar a pesquisa através de fotos, filmagem, ilustração e material científico.

Inventariar biodiversidades;

Delimitar área de amostragem: realizar levantamentos nos diferentes biomas;

Analisar a distribuição espacial e temporal; quantificar espécies e espécimes;

Classificar amostras; elaborar banco de dados.

Organizar coleções biológicas:

Preparar material para coleções. Montar e manter coleções biológicas, criadouro, bancos de material biológico; assessorar tecnicamente museus e exposições temáticas.

Manejar recursos naturais:

Manejar espécies silvestres e exóticas, recursos florestais, pesqueiros e recursos hídricos;

Estabelecer medidas de manejo e de conservação de recursos naturais renováveis;

Desenvolver projetos de reflorestamento, programas de controle de pragas, doenças, parasitas e vetores; elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável.

Desenvolver atividades de educação ambiental:

Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar;

Organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental;

Desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais;

Desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida;

Divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento;

Elaborar materiais de divulgação de educação ambiental;

Elaborar projetos de educação ambiental para área rural;

Orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação.

Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais:

Coletar e analisar amostras; realizar ensaios; identificar e classificar espécies; elaborar relatórios técnicos; emitir laudos de diagnósticos; interpretar variáveis bióticas e abióticas.

Realizar análises clínicas, citológicas, fitogênicas e patológicas:

Preparar amostras para análise; operar instrumentos e equipamentos de análise; realizar exames; controlar qualidade do processo de análise; interpretar resultados de análises; emitir laudos de análises.

Utilizar recursos de Informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ R\$ 4.574,56 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Diploma de bacharelado em Biologia e registro no no Conselho Federal de Biologia – CFBIO.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades técnicas de apoio ao planejamento, controle, monitoramento e gestão ambiental, auxiliando na implementação de políticas públicas, programas e projetos voltados à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente. Realizar levantamentos, vistorias, coleta de dados ambientais e acompanhamento de atividades potencialmente poluidoras, colaborando com ações de licenciamento, fiscalização e educação ambiental no âmbito da administração pública.

Principais Atividades e Responsabilidades:

Gestão Ambiental: Implementar programas de coleta seletiva, redução, reúso e reciclagem de resíduos.

Monitoramento: Analisar a qualidade da água, do ar e do solo, e inspecionar áreas de risco em nosso município.

Licenciamento: Apoiar no processo de licenciamento ambiental e fiscalização de atividades.

Educação Ambiental: Desenvolver palestras e programas educativos para conscientização ambiental.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 2 / 032

Controle de Poluição: Identificar poluentes e propor medidas mitigadoras
Educação: Curso Técnico em Meio Ambiente
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.425,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Meio Ambiente e cadastro no Conselho Federal-CFT.

Cod462339

LEI Nº 1.717/2026

SÚMULA: Concede recomposição inflacionária aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria dos vereadores Rodolfo Revers, Carlise Priscila Kazmierczak, Reginaldo dos Santos, Edimir Kozak e Jacir dos Santos.

Art. 1º – Fica concedido aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Quedas do Iguaçu a recomposição salarial no equivalente a 3,9% (três, virgula nove por cento), nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e do artigo 12, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 866/2012.

Art. 2º – Com o reajuste, consequentemente todas as tabelas e níveis da Lei Municipal nº 866/2012, do Grupo ocupacional I - Nível Superior e do Grupo Ocupacional II – Nível Médio, bem como da tabela constante no artigo 8º, caput e anexo I da Lei Municipal nº 1.177/2017 e congêneres, devem ser modificadas, para o fim de se acrescentar o percentual descrito no art. 1º desta Lei, procedendo-se com a adequação das tabelas remuneratórias.

Parágrafo Único. As tabelas remuneratórias anexas ficam fazendo parte integrante desta lei para fins de atualização dos valores previstos no art. 1º.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar do dia 01 de março de 2026 (data base), conforme determinação do artigo 12º, da Lei Municipal nº 866/2012.

Quedas do Iguaçu/PR, 18 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Reajuste legislativo - Cargos Efetivos, Comissionados e Função Gratificada ANEXO I - EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
NÍVEL I - Superior	7.876,58	8.112,85	8.349,12	8.585,39	8.821,66	9.057,93	9.294,20	9.530,47	9.766,74	10.003,01	10.239,28	10.475,55	10.711,82	10.948,09	11.184,36
NÍVEL II - 1ª Especialização	6.864,24	7.099,51	7.334,78	7.570,05	7.805,32	8.040,59	8.275,86	8.511,13	8.746,40	8.981,67	9.216,94	9.452,21	9.687,48	9.922,75	10.158,02
NÍVEL III - 2ª Especialização	5.851,90	6.087,17	6.322,44	6.557,71	6.792,98	7.028,25	7.263,52	7.498,79	7.734,06	7.969,33	8.204,60	8.439,87	8.675,14	8.910,41	9.145,68
NÍVEL IV - 3ª Especialização	4.839,56	5.074,83	5.310,10	5.545,37	5.780,64	6.015,91	6.251,18	6.486,45	6.721,72	6.957,00	7.192,27	7.427,54	7.662,81	7.898,08	8.133,35
NÍVEL V - 4ª Especialização	3.827,22	4.062,49	4.297,76	4.533,03	4.768,30	5.003,57	5.238,84	5.474,11	5.709,38	5.944,65	6.179,92	6.415,19	6.650,46	6.885,73	7.121,00

CONTADOR

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
NÍVEL I - Superior	7.876,58	8.112,85	8.349,12	8.585,39	8.821,66	9.057,93	9.294,20	9.530,47	9.766,74	10.003,01	10.239,28	10.475,55	10.711,82	10.948,09	11.184,36
NÍVEL II - 1ª Especialização	6.864,24	7.099,51	7.334,78	7.570,05	7.805,32	8.040,59	8.275,86	8.511,13	8.746,40	8.981,67	9.216,94	9.452,21	9.687,48	9.922,75	10.158,02
NÍVEL III - 2ª Especialização	5.851,90	6.087,17	6.322,44	6.557,71	6.792,98	7.028,25	7.263,52	7.498,79	7.734,06	7.969,33	8.204,60	8.439,87	8.675,14	8.910,41	9.145,68
NÍVEL IV - 3ª Especialização	4.839,56	5.074,83	5.310,10	5.545,37	5.780,64	6.015,91	6.251,18	6.486,45	6.721,72	6.957,00	7.192,27	7.427,54	7.662,81	7.898,08	8.133,35
NÍVEL V - 4ª Especialização	3.827,22	4.062,49	4.297,76	4.533,03	4.768,30	5.003,57	5.238,84	5.474,11	5.709,38	5.944,65	6.179,92	6.415,19	6.650,46	6.885,73	7.121,00

OFICIAL ADMINISTRATIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
NÍVEL I - Superior	7.876,58	8.112,85	8.349,12	8.585,39	8.821,66	9.057,93	9.294,20	9.530,47	9.766,74	10.003,01	10.239,28	10.475,55	10.711,82	10.948,09	11.184,36
NÍVEL II - 1ª Especialização	6.864,24	7.099,51	7.334,78	7.570,05	7.805,32	8.040,59	8.275,86	8.511,13	8.746,40	8.981,67	9.216,94	9.452,21	9.687,48	9.922,75	10.158,02
NÍVEL III - 2ª Especialização	5.851,90	6.087,17	6.322,44	6.557,71	6.792,98	7.028,25	7.263,52	7.498,79	7.734,06	7.969,33	8.204,60	8.439,87	8.675,14	8.910,41	9.145,68
NÍVEL IV - 3ª Especialização	4.839,56	5.074,83	5.310,10	5.545,37	5.780,64	6.015,91	6.251,18	6.486,45	6.721,72	6.957,00	7.192,27	7.427,54	7.662,81	7.898,08	8.133,35
NÍVEL V - 4ª Especialização	3.827,22	4.062,49	4.297,76	4.533,03	4.768,30	5.003,57	5.238,84	5.474,11	5.709,38	5.944,65	6.179,92	6.415,19	6.650,46	6.885,73	7.121,00

GRUPO OCUPACIONAL II - NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
NÍVEL I - Ensino Médio	4.952,74	5.187,51	5.422,28	5.657,05	5.891,82	6.126,59	6.361,36	6.596,13	6.830,90	7.065,67	7.300,44	7.535,21	7.769,98	8.004,75	8.239,52
NÍVEL II - Ensino Tec. ou Prof.	3.940,40	4.175,17	4.409,94	4.644,71	4.879,48	5.114,25	5.349,02	5.583,79	5.818,56	6.053,33	6.288,10	6.522,87	6.757,64	6.992,41	7.227,18
NÍVEL III - Ensino Superior	2.928,06	3.162,83	3.397,60	3.632,37	3.867,14	4.101,91	4.336,68	4.571,45	4.806,22	5.040,99	5.275,76	5.510,53	5.745,30	5.979,07	6.213,84
NÍVEL IV - 1ª Especialização	1.915,72	2.150,49	2.385,26	2.619,03	2.853,80	3.088,57	3.323,34	3.558,11	3.792,88	4.027,65	4.262,42	4.497,19	4.731,96	4.966,73	5.201,50
NÍVEL V - 2ª Especialização	902,86	1.137,63	1.372,40	1.607,17	1.841,94	2.076,71	2.311,48	2.546,25	2.781,02	3.015,79	3.250,56	3.485,33	3.720,10	3.954,87	4.189,64

MOTORISTA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
NÍVEL I - Ensino Médio	4.952,74	5.187,51	5.422,28	5.657,05	5.891,82	6.126,59	6.361,36	6.596,13	6.830,90	7.065,67	7.300,44	7.535,21	7.769,98	8.004,75	8.239,52
NÍVEL II - Ensino Tec. ou Prof.	3.940,40	4.175,17	4.409,94	4.644,71	4.879,48	5.114,25	5.349,02	5.583,79	5.818,56	6.053,33	6.288,10	6.522,87	6.757,64	6.992,41	7.227,18
NÍVEL III - Ensino Superior	2.928,06	3.162,83	3.397,60	3.632,37	3.867,14	4.101,91	4.336,68	4.571,45	4.806,22	5.040,99	5.275,76	5.510,53	5.745,30	5.979,07	6.213,84
NÍVEL IV - 1ª Especialização	1.915,72	2.150,49	2.385,26	2.619,03	2.853,80	3.088,57	3.323,34	3.558,11	3.792,88	4.027,65	4.262,42	4.497,19	4.731,96	4.966,73	5.201,50
NÍVEL V - 2ª Especialização	902,86	1.137,63	1.372,40	1.607,17	1.841,94	2.076,71	2.311,48	2.546,25	2.781,02	3.015,79	3.250,56	3.485,33	3.720,10	3.954,87	4.189,64

ZELADOR

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
NÍVEL I - Ensino Médio	4.952,74	5.187,51	5.422,28	5.657,05	5.891,82	6.126,59	6.361,36	6.596,13	6.830,90	7.065,67	7.300,44	7.535,21	7.769,98	8.004,75	8.239,52
NÍVEL II - Ensino Tec. ou Prof.	3.940,40	4.175,17	4.409,94	4.644,71	4.879,48	5.114,25	5.349,02	5.583,79	5.818,56	6.053,33	6.288,10	6.522,87	6.757,64	6.992,41	7.227,18
NÍVEL III - Ensino Superior	2.928,06	3.162,83	3.397,60	3.632,37	3.867,14	4.101,91	4.336,68	4.571,45	4.806,22	5.040,99	5.275,76	5.510,53	5.745,30	5.979,07	6.213,84
NÍVEL IV - 1ª Especialização	1.915,72	2.150,49	2.385,26	2.619,03	2.853,80	3.088,57	3.323,34	3.558,11	3.792,88	4.027,65	4.262,42	4.497,19	4.731,96	4.966,73	5.201,50
NÍVEL V - 2ª Especialização	902,86	1.137,63	1.372,40	1.607,17	1.841,94	2.076,71	2.311,48	2.546,25	2.781,02	3.015,79	3.250,56	3.485,33	3.720,10	3.954,87	4.189,64



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 3 / 032

LICITAÇÕES

ANEXO II - COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA

COMISSIONADOS			
Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.
1	001DG	DIRETOR GERAL	40
1	001AI	ASSESSOR DE IMPRENSA	40
TABELA DE VENCIMENTOS			
CÓDIGO CARGO	VENCIMENTO		
001DG	R\$ 7.804,04		
001AI	R\$ 7.804,04		

FUNÇÃO GRATIFICADA	
Nº CARGOS	DESCRIÇÃO
1	CONTROLE INTERNO
TABELA DE VENCIMENTOS	
DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
CONTROLE INTERNO	R\$ 6.344,24

Cod462337

DECRETOS

DECRETO Nº 119/2026

Data: 17/03/2026

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3235-1 SOLANGE MARQUES CAETANO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 09/05/2018 a 08/05/2023, para gozo no período de 17/03/2026 a 14/06/2026;

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 17 de março de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod462294

DECRETO Nº 125/2026

Data: 20/03/2026

SUMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º–Fica nomeado a partir de 02/03/2026 o servidor 5291-1 PAULO FABIANE para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Técnico de Secretaria Nível II, ao quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 20 de março de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod462295

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o(s) objeto(s) da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, à(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote(s) nº 01, 02, 03 a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.496.174/0001-92, do Município de São José, Estado de São Paulo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 8.237,50 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote(s) nº 04, 05 a empresa RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF nº 54.312.193/0001-45 do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 16.342,85 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 24.580,35 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Quedas do Iguaçu, 20 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 20 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Cod462370



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 4 / 032

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026.

Dispensa de Licitação nº 010/2026
Processo Administrativo nº 039/2026

I – DOS FATOS

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para a **elaboração de projetos de engenharia em metodologia BIM (Building Information Modeling)**.

Durante a análise e tramitação do processo, especialmente na fase interna da contratação, foram identificadas inconsistências de natureza técnica e formal nos documentos que compõem a instrução processual, notadamente quanto à adequada caracterização da hipótese legal de dispensa, bem como ajustes necessários no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

II – DA NECESSIDADE DE CANCELAMENTO

A Administração Pública está vinculada aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da **legalidade, planejamento, eficiência e segurança jurídica**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a identificação de falhas na fase interna evidencia a necessidade de saneamento integral do procedimento, a fim de evitar riscos futuros à contratação, tais como:

- nulidade do processo;
- responsabilização dos agentes públicos;
- prejuízos à Administração e ao interesse público;
- questionamentos pelos órgãos de controle.

Importante destacar que a fase interna é essencial para garantir a correta definição da solução a ser contratada, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo dever da Administração assegurar que todos os elementos técnicos e jurídicos estejam devidamente consolidados antes da contratação.

III – DO PODER-DEVER DE AUTOTUTELA

A Administração Pública possui o poder-dever de revisar seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do STF:

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br
Planejamento e compras.

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais...”

Assim, constatadas falhas na instrução processual, impõe-se o cancelamento do procedimento, como medida de legalidade e proteção ao interesse público.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, **fica CANCELADA a Dispensa de Licitação nº 010/2026**, vinculada ao Processo Administrativo nº 039/2026, em razão de inconsistências verificadas na fase interna do procedimento.

Determina-se:

1. O arquivamento do presente processo administrativo;
2. A revisão e adequação dos documentos técnicos (DFD, ETP e TR);
3. A reavaliação do enquadramento legal da contratação;
4. A posterior instauração de **novo processo administrativo**, com nova numeração e, se for o caso, nova dispensa de licitação, devidamente fundamentada.

V – CONCLUSÃO

O cancelamento do presente procedimento não representa prejuízo ao interesse público, mas, ao contrário, **assegura a lisura, regularidade e segurança jurídica da futura contratação**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.

Quedas do Iguaçu, 18 de março 2026.


Rafael Cirillo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod462286

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 296/2025/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TP AGRO ENGENHARIA LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência contratual, passando o Item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 296/2025, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO (art. 92, IV, VII e XVIII)... 3.3. O prazo de vigência do contrato será de 08 (seis) meses, tendo como prazo inicial dia [24/09/25] e prazo final dia [22/05/26].” CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parecer Técnico, Parecer Jurídico nº 072/2026, no Item 3.4 da Cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 296/2025/PMQI e na Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 296/2025, de 24/09/2025, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA: 12/03/2026

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº: 043/2024/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: M. L. KURATKOVSKI & CIA LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em aditar em 100% (cem por cento), a(s) quantidade(s) constante(s) no(s) LOTE(S) Nº 01 e 03 do Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024/PMQI, ou seja: LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE PLACAS E FACHADAS EM ACM E ADESIVOS–ITEM Nº 01 – aumentado em mais 500 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 8.260,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 16.520,00, ITEM Nº 02 – aumentado em mais 15 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 24.530,25, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 49.060,50, ITEM Nº 03 – aumentado em mais 200 M2 e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 9.090,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 18.180,00, ITEM Nº 04 – aumentado em mais 600 M2 e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 24.372,00, passando o mesmo a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 5 / 032

vigorar com o valor total de R\$ 48.744,00, ITEM Nº 05 – aumentado em mais 1.500 M2 e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 47.895,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 95.790,00, ITEM Nº 06 – aumentado em mais 600 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 600,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 1.200,00, ITEM Nº 07 – aumentado em mais 600 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 1.632,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 3.264,00, ITEM Nº 08 – aumentado em mais 1.000 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 9.620,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 19.240,00, com o valor global registrado no Lote de R\$ 251.998,50, e LOTE Nº 03 – FORNECIMENTO DE AGENDAS E PAPÉIS–ITEM Nº 01 – aumentado em mais 200 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 6.644,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 13.288,00, ITEM Nº 02 – aumentado em mais 3.000 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 6.570,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 13.140,00, ITEM Nº 03 – aumentado em mais 300 CAIXAS e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 49.728,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 99.456,00, ITEM Nº 04 – aumentado em mais 200 PACOTES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 10.452,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 20.904,00, ITEM Nº 05 – aumentado em mais 300 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 3.645,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 7.290,00, ITEM Nº 06 – aumentado em mais 50 UNIDADES e consequentemente o valor financeiro do item aumentado em mais R\$ 961,00, passando o mesmo a vigorar com o valor total de R\$ 1.922,00, com o valor global registrado no Lote de R\$ 156.000,00, perfazendo um valor global registrado na Ata de R\$ 407.998,50 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado nas condições constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024/PMQI, na Lei Federal nº 14.133/21, na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e no Parecer Jurídico nº 124/2026. CLÁUSULA QUARTA – DA ATA ANTERIORMENTE FIRMADA–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024/PMQI, de 23/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento. DATA: 19/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 160/2024/PMQI – TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do(s) objeto(s) constante(s) no CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2024/PMQI, relativamente ao(s) objeto(s) constante(s) no LOTE Nº 02 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 62 – TIPO: UNIDADE – COMPUTADOR COMPLETO, Microcomputador desktop, com as seguintes especificações mínimas: processador de 10ª geração, Intel i5, velocidade inicial de 2.9 Ghz, memória cache de 12 mb, com 6 núcleos, placa mãe contendo som, rede 10/100/1000 e vídeo padrão onboard, memória RAM de 8 Gb, DDR4, SSD 240GB, conectores VGA, HDMI e USB, gabinete com fonte de 200 Watts 110 Volts, teclado layout ABNT2, mouse óptico, par de caixas de som, com monitor de vídeo com as seguintes especificações mínimas: Tela Led ou LCD de 19,5", formato 16:9, contraste 20.000.000:1 DFC, tempo de resposta 5ms, resolução máxima de 1.600X900 60Hz ou 70Hz, entrada de sinal HDMI/AGA, fonte interna voltagem 110 Volts. Estabilizador de voltagem 300VA mono 110 Volts. – MARCA: AIOX G200, o qual a partir da presente data fica reajustado em 17,577348%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 2.128,15 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), e consequentemente o valor financeiro do ITEM/LOTE, acrescido em R\$ 3.817,80 (três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), passando o valor global contratual para R\$ 116.037,80 (cento e dezesseis mil, trinta e sete reais e oitenta centavos) CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado na Cláusula Quinta do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2024/PMQI, nos termos previstos no Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2024/PMQI, de 16/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento. DATA: 19/03/2026.

Cod462281

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATO Nº 018/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA – 59.752.997/0001-89

OBJETO: **Contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica sob esteira, sem operador, destinada a execução de serviços de recuperação, readequação e manutenção de estradas rurais.**

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Vigência do Contrato: 4 meses – Até 17/07/2026

DATA: 20/03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026/PMQI

Cod462352

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATO Nº 019/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO: L RICARDO DE MAGALHÃES LTDA – 17.922.286/0001-05

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA/SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELTRONICA DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS, VEICULOS LEVES E CAMINHOÕES, DESTINA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR**

VALOR GLOBAL: R\$ 34.292,40 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Vigência do Contrato: 19/03/2027

DATA: 20/03/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026/PMQI

Cod462354

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2024/PMQI

CONTRATANTE: Município de Quedas do Iguaçu – PR

CONTRATADA: Rota 21 Comércio de Lanches e Bebidas LTDA (CNPJ: 40.329.124/0001-30)

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento de refeições/marmitas (mínimo 900g) para atender às necessidades das diversas secretarias do município.

ALTERAÇÃO (CLÁUSULA SEGUNDA):

Prorrogação de Prazo: O prazo de validade e vigência da ata, que originalmente era de 12 meses, passa a ser de 18 (dezoito) meses, com vigência a partir de 16/03/2026

Base Legal: Artigo 84 e Artigo 156, §1º da Lei nº 14.133/2021.

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original de 16/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Cod462283

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022/PMQI

Contratante: Município de Quedas do Iguaçu/PR.

Contratada: MAT Terraplenagem LTDA (CNPJ: 47.496.787/0001-98).

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra de operadores de máquinas e motoristas para as Secretarias

Alterações:

Reequilíbrio e Acréscimo: Readequação de valores e aumento do número de profissionais nos (itens 01 a 06)

Valor Global: R\$ 3.731.952,78.

Vigência: Início em 01 de março de 2026.

Gestor do Contrato: Geraldo Cristovão Colsetti.

Fiscal do Contrato: Pedro Henrique Chaves Alves.

Base Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas contratuais.

Data de Assinatura: 18 de março de 2026.

Cod462360

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2026

TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO (TCCE) nº 001/2026, que tem como convenientes o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR e o/a instituição de ensino superior UNINTER EDUCACIONAL S/A, mantenedora DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER, com base na Lei Municipal nº 1.353/2021, com o fim de executar em mútua colaboração as atividades de ensino e pesquisa relacionadas com o Programa Municipal de Estágio.

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro, CEP 86200-000, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.962/0001-49, doravante denominado simplesmente de PRIMEIRO CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito Rafael Cirylo Chiappetti Alves De Moura, com poderes para assinar em nome da representada, portador do documento de identidade tipo RG nº 8.***.***6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 0**.***.***-37, participando como Concedente do Estágio, e de outro lado a Instituição de Ensino, UNINTER EDUCACIONAL S/A, mantenedora DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER, doravante denominada SEGUNDO CONVENIENTE, CNPJ nº. 02.261.854/0001-57, sediada na Rua Clara Vendramin, nº 58, bairro Mossunguê, CEP 81200-170, na cidade de Curitiba/PR, ora designada como Instituição de Ensino, neste ato representado pela Sra. Marlene Aparecida Pazetto Antunes Telles, Diretora Executiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 3**.***.***-20, RG nº 2****9, e pelo Sr. Benhur Etelberto Gaio, Diretor acadêmico/Reitor, inscrito no CPF/MF sob o nº 2**.***.***-25, RG nº 1.***.***-6, resolvem firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, na forma da Lei Municipal nº 1.353/2021, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

a) O objeto que se pretende executar, através do presente Termo de Convênio de Concessão de Estágio, é a execução em mútua colaboração das atividades de ensino e atividade profissional, com vistas ao desenvolvimento do estagiário/educando para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.353/2021.

b) O presente convênio trata de execução de estágio obrigatório ou estágio não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 6 / 032

b1) Estágio obrigatório: Exigido pela instituição de ensino superior como atividade componente da grade curricular, necessário para obtenção do diploma, com carga horária definida na matriz do curso e supervisão de um professor;

b2) Estágio não obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória;

c) O número total de vagas de estágio por área será previamente acordado entre os convenientes, obedecendo ao previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.353/2021.

d) As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão estabelecidas por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso entre o Município e o estudante, as quais deverão realizar-se nas repartições da Administração Pública Municipal para que possam proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação específica de cada curso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Fimar Termo de Compromisso com o aluno/estagiário e o MUNICÍPIO CONVENIENTE;

b) Informar ao MUNICÍPIO CONVENIENTE acerca de eventual cancelamento ou trancamento de matrícula pelos alunos/estagiários;

c) Fornecer para o MUNICÍPIO CONVENIENTE listagem contendo o nome dos alunos/estagiários regularmente matriculados e com frequência regular, atualizando os dados sempre que necessário;

d) Elaborar programação técnica do estágio, que deverá conter delimitação das atividades a serem desenvolvidas e critério de avaliação, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano pedagógico e calendário acadêmico de cada curso;

e) Designar coordenador(es) responsável(is) pela supervisão e controle administrativos do presente Termo de Convênio;

f) Exigir dos alunos/estagiários a apresentação periódica de relatório de atividades, bem como, realizar a avaliação das atividades desenvolvidas por estes;

g) Fornecer ao MUNICÍPIO CONVENIENTE relatório mensal, destinado à avaliação do aluno/estagiário;

h) Custear, às suas expensas, o Contrato de Seguro Contra Acidentes Pessoais, em favor dos alunos/estagiários, quando se tratar de estágio não remunerado pelo MUNICÍPIO CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONVENIENTE

São obrigações do MUNICÍPIO CONVENIENTE, concedente do estágio:

a) Fimar Termo de Compromisso com o aluno/estagiário e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

b) Disponibilizar espaço, estrutura e mobiliário apropriados aos alunos/estagiários e coordenador responsável, para fins da consecução das atividades de estágio;

c) Indicar funcionário responsável pela orientação e supervisão dos alunos/estagiários;

d) Fornecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caso seja requerido, a cada encerramento de Termo de Compromisso de Estágio, informações contendo a descrição das atividades de cada aluno/estagiário, bem como, avaliação do seu desempenho;

d) Realizar avaliação mensal do desempenho do aluno/estagiário, conforme formulário que será enviado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

e) Conforme seu critério e conveniência, pagar aos alunos/estagiários bolsa auxílio, a depender da modalidade do estágio realizado (remunerado ou não remunerado), nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1.353/2021, alterado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.692/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS

O presente Convênio de Concessão de Estágio será executado sem repasse de recursos financeiros entre os convenientes e também não envolverá qualquer pagamento entre os convenientes, seja a que título for, de uma ou outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Termo de Cooperação;

As despesas relativas às bolsas de estudo deferidas para o estagiário correrão à conta do orçamento do Município conveniente em que se dará o estágio, sem qualquer ônus para a instituição de ensino conveniente, na forma do art. 11 da lei nº 1.353/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para coordenar as atividades deste Convênio de Concessão de Estágio, o Município conveniente designará servidor(a) para supervisionar e orientar os estagiários, que será indicado por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a depender da secretaria/departamento em que o aluno exercerá as atividades.

O supervisor designado pelo Município será responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades deste Acordo por parte do MUNICÍPIO CONVENIENTE;

A instituição de ensino conveniente designará coordenador(a) responsável pela supervisão e controle no que diz respeito ao plano pedagógico e calendário acadêmico do curso a fim de promover a execução direta das atividades deste Acordo por parte da INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIENTE;

Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Convênio de Concessão de Estágio será submetida aos Coordenadores designados;

CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E SUA REGULAMENTAÇÃO

As partes signatárias firmam o “Termo de Compromisso de Estágio”, juntamente com os alunos/estagiários, que deverá necessariamente conter:

a) Identificação das partes;

b) Carga horária do estágio e sua jornada de trabalho;

c) Remuneração a título de bolsa auxílio paga pelo MUNICÍPIO CONVENIENTE ao aluno/estagiário, se houver;

d) Obrigação dos alunos/estagiários quanto ao cumprimento das normas disciplinares das atividades e preservação do sigilo de eventuais informações sensíveis a que tiverem acesso;

e) Adequação da proposta pedagógica do curso à etapa e modalidade da formação do aluno/estagiário;

f) Jornada das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, não superior a 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;

g) Duração do estágio na mesma unidade cedente não superior a 02 (dois) anos;

h) Previsão de responsabilidade do aluno/estagiário pelo ressarcimento de eventuais danos que, por dolo ou culpa, proporcionar à estrutura da concedente;

i) Assinatura das partes em modo físico ou eletrônico (certificação digital);

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Convênio de Concessão de Estágio somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo formalizado e justificado, e sempre em harmonia com os critérios e formas avençadas;

Nenhuma alteração deste Convênio de Concessão de Estágio poderá ensejar modificação no objeto especificado neste documento ou, ainda, implicar na execução de atividade que não tenha conexão direta com os objetivos e metas dos participantes frente a este acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA CESSAÇÃO

A extinção do presente convênio poderá ocorrer nas hipóteses a seguir previstas:

a) Resilição unilateral, mediante informação de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Resilição bilateral, reduzida a termo;

c) Resolução, decorrente do inadimplemento de qualquer das obrigações estabelecidas neste instrumento, mediante prévia notificação a ser enviada para a parte infratora.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Nos termos da legislação vigente, as atividades de ensino do presente Convênio NÃO criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Aluno, e a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, desde que observados os requisitos estabelecidos pelo Art. 3º da Lei nº 1.353/21, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

O Município concedente se compromete a fazer um seguro de acidentes pessoais em favor de cada estagiário, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, nos termos do Art. 17, da Lei nº 1.353/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO

É facultado ao Município CONVENIENTE conceder ao estagiário um incentivo na forma de bolsa-auxílio, no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional para o estudante de nível superior, conforme estabelecido no art. 11 da Lei Municipal nº 1.353/2021, alterado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.692/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária das atividades do estagiário, bem como o tempo de duração do estágio e a forma de contrato, serão estabelecidos por ocasião da celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, o Município e a Instituição de Ensino Superior, observando-se que não poderá ser superior a 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais (art. 9º da Lei Municipal nº 1.353/2021, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1.692/2025);

Parágrafo primeiro: A carga horária a ser cumprida pelo aluno/estagiário deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário determinado pelo concedente.

Parágrafo segundo: O desenvolvimento do estágio ocorrerá inclusive no período de recesso letivo (férias letivas). Todavia, é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 dias, que deve ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares (art. 18 da Lei Municipal nº 1.353/2021).

Parágrafo terceiro: O recesso de que trata o parágrafo segundo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa (art. 18 § 1º da Lei Municipal nº 1.353/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Convênio de Concessão de Estágio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto a execução do estágio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do curso, conforme disposto no art. 15 da lei nº 1.353/2021.

Os prazos da execução também poderão ser alterados segundo as necessidades do Convênio de Concessão de Estágio, sendo exigível a celebração de Termo Aditivo quando isso implicar na alteração concomitante do prazo de vigência;

Durante a vigência deste Convênio de Concessão de Estágio, quaisquer alterações a serem efetuadas através de termos aditivos não poderão alterar o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Títular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados da Segunda Conveniente, o que inclui os dados dos clientes desta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes reconhecem a forma do documento por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto no art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, em vigor no Brasil. As Partes declaram aceitar integralmente que as assinaturas do presente instrumento poderão ser realizadas por meio da Plataforma de Assinatura Eletrônica D4Sign, sendo o documento considerado, de forma irrevogável, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Eventual controvérsia que possa surgir na execução do presente Convênio de Concessão de Estágio a e que não puder ser solucionada consensualmente pelos parceiros os participantes, deverá ser encaminhada ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do Município Conveniente, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução do convênio; Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, então, será competente para decidir sobre a controvérsia deste Convênio de Concessão de Estágio o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 7 / 032

Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu/PR.

E, assim, justas e de acordo, os parceiros assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Quedas do Iguaçu/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

UNINTER EDUCACIONAL S/A

Instituição de Ensino Superior

Testemunha (nome legível):.....

RG ou CPF:.....

Assinatura:.....

Testemunha (nome legível):.....

RG ou CPF:.....

Assinatura:.....

Cod462328



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 8 / 032

OUTROS ATOS



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	167.890.000,00	171.788.550,80	34.186.770,31	19,90	34.186.770,31	19,90	137.601.780,49
RECEITAS CORRENTES	167.685.000,00	168.488.201,60	31.185.213,62	18,51	31.185.213,62	18,51	137.302.987,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	15.894.000,00	15.894.000,00	2.674.956,16	16,83	2.674.956,16	16,83	13.219.043,84
IMPOSTOS	14.300.000,00	14.300.000,00	2.523.380,71	17,65	2.523.380,71	17,65	11.776.619,29
TAXAS	1.594.000,00	1.594.000,00	151.575,45	9,51	151.575,45	9,51	1.442.424,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.914.000,00	2.914.000,00	525.914,70	18,05	525.914,70	18,05	2.388.085,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	2.914.000,00	2.914.000,00	525.914,70	18,05	525.914,70	18,05	2.388.085,30
RECEITA PATRIMONIAL	1.750.000,00	1.750.000,00	588.433,71	33,62	588.433,71	33,62	1.161.566,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	110.000,00	110.000,00	13.370,81	12,16	13.370,81	12,16	96.629,19
VALORES MOBILIÁRIOS	1.615.000,00	1.615.000,00	526.015,20	32,57	526.015,20	32,57	1.088.984,80
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	25.000,00	25.000,00	49.047,70	196,19	49.047,70	196,19	(24.047,70)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.070.000,00	1.070.000,00	219.752,35	20,54	219.752,35	20,54	850.247,65
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	1.070.000,00	1.070.000,00	219.752,35	20,54	219.752,35	20,54	850.247,65
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.231.500,00	143.034.701,60	27.032.553,67	18,90	27.032.553,67	18,90	116.002.147,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	78.455.500,00	79.258.701,60	15.522.121,90	19,58	15.522.121,90	19,58	63.736.579,70
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	33.984.000,00	33.984.000,00	6.015.905,01	17,70	6.015.905,01	17,70	27.968.094,99
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	672.000,00	672.000,00	115.000,00	17,11	115.000,00	17,11	557.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	29.000.000,00	29.000.000,00	5.369.804,76	18,52	5.369.804,76	18,52	23.630.195,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	9.722,00	16,20	9.722,00	16,20	50.278,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.825.500,00	3.825.500,00	143.603,03	3,75	143.603,03	3,75	3.681.896,97
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	43.560,97	0,00	43.560,97	0,00	(43.560,97)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.800.500,00	3.800.500,00	100.042,06	2,63	100.042,06	2,63	3.700.457,94
RECEITAS DE CAPITAL	205.000,00	3.300.349,20	3.001.556,69	90,95	3.001.556,69	90,95	298.792,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000,00	3.200.349,20	3.001.556,69	93,79	3.001.556,69	93,79	198.792,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	85.000,00	582.218,60	742.404,99	127,51	742.404,99	127,51	(160.186,39)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	20.000,00	2.618.130,60	2.259.151,70	86,29	2.259.151,70	86,29	358.978,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 9 / 032



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	167.890.000,00	171.788.550,80	34.186.770,31	19,90	34.186.770,31	19,90	137.601.780,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	167.890.000,00	171.788.550,80	34.186.770,31	19,90	34.186.770,31	19,90	137.601.780,49
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.453.923,11	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	167.890.000,00	171.788.550,80	34.186.770,31	19,90	34.186.770,31	19,90	137.601.780,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.843.081,80	0,00	0,00	5.843.081,80	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.843.081,80	0,00	0,00	5.843.081,80	100,00	0,00

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CÍRILLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:

Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 10 / 032



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	167.890.000,00	177.631.632,60	39.551.555,29	39.551.555,29	138.080.077,31	37.640.693,42	37.640.693,42	139.990.939,18	20.320.639,61
DESPESAS CORRENTES	158.797.000,00	162.450.009,56	32.519.120,15	32.519.120,15	129.930.889,41	31.572.072,21	31.572.072,21	130.877.937,35	18.652.898,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.030.790,76	87.670.757,02	14.032.792,57	14.032.792,57	73.637.964,45	14.032.432,57	14.032.432,57	73.638.324,45	7.517.276,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	320.000,00	320.000,00	26.248,33	26.248,33	293.751,67	26.248,33	26.248,33	293.751,67	26.248,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.446.209,24	74.459.252,54	18.460.079,25	18.460.079,25	55.999.173,29	17.513.391,31	17.513.391,31	56.945.861,23	11.109.374,08
DESPESAS DE CAPITAL	8.093.000,00	14.181.623,04	7.032.435,14	7.032.435,14	7.149.187,90	6.068.621,21	6.068.621,21	8.113.001,83	1.667.741,10
INVESTIMENTOS	6.198.000,00	12.286.623,04	6.597.878,38	6.597.878,38	5.688.744,66	5.634.064,45	5.634.064,45	6.652.558,59	1.233.184,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.895.000,00	1.895.000,00	434.556,76	434.556,76	1.460.443,24	434.556,76	434.556,76	1.460.443,24	434.556,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	167.890.000,00	177.631.632,60	39.551.555,29	39.551.555,29	138.080.077,31	37.640.693,42	37.640.693,42	139.990.939,18	20.320.639,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	167.890.000,00	177.631.632,60	39.551.555,29	39.551.555,29	138.080.077,31	37.640.693,42	37.640.693,42	139.990.939,18	20.320.639,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.866.130,70
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	167.890.000,00	177.631.632,60	39.551.555,29	39.551.555,29	138.080.077,31	37.640.693,42	37.640.693,42	139.990.939,18	34.186.770,31

VALMIR HARTCOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE
MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 11 / 032



CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.890.000,00	183.631.632,60	40.174.707,02	40.174.707,02	100,00	143.456.925,58	37.961.924,15	37.961.924,15	100,00	145.669.708,45
LEGISLATIVA	12.000.000,00	12.000.000,00	623.151,73	623.151,73	1,55	11.376.848,27	321.230,73	321.230,73	0,85	11.678.769,27
ESSENCIAL À JUSTIÇA	200.000,00	200.000,00	26.835,84	26.835,84	0,07	173.164,16	26.835,84	26.835,84	0,07	173.164,16
ADMINISTRAÇÃO	14.230.000,00	13.908.000,00	2.740.328,06	2.740.328,06	6,82	11.167.671,94	2.590.540,60	2.590.540,60	6,82	11.317.459,40
SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000,00	2.540.000,00	518.450,61	518.450,61	1,29	2.021.549,39	507.684,19	507.684,19	1,34	2.032.315,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000.000,00	8.052.125,97	2.351.219,36	2.351.219,36	5,85	5.700.906,61	2.311.712,86	2.311.712,86	6,09	5.740.413,11
SAÚDE	47.120.000,00	49.645.208,22	10.477.310,25	10.477.310,25	26,08	39.167.897,97	10.317.573,26	10.317.573,26	27,18	39.327.634,96
TRABALHO	1.200.000,00	1.200.000,00	190.778,85	190.778,85	0,47	1.009.221,15	190.778,85	190.778,85	0,50	1.009.221,15
EDUCAÇÃO	54.390.000,00	55.391.819,01	8.696.005,42	8.696.005,42	21,65	46.695.813,59	8.087.221,72	8.087.221,72	21,30	47.304.597,29
CULTURA	1.150.000,00	1.240.130,85	383.539,33	383.539,33	0,95	856.591,52	383.539,33	383.539,33	1,01	856.591,52
URBANISMO	12.013.709,24	12.074.530,01	3.400.183,68	3.400.183,68	8,46	8.674.346,33	3.387.183,68	3.387.183,68	8,92	8.687.346,33
HABITAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	810.000,00	810.000,00	159.915,16	159.915,16	0,40	650.084,84	159.915,16	159.915,16	0,42	650.084,84
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
AGRICULTURA	3.230.000,00	6.278.103,09	3.287.489,93	3.287.489,93	8,18	2.990.613,16	2.460.020,59	2.460.020,59	6,48	3.818.082,50
INDÚSTRIA	1.010.000,00	1.031.701,70	53.835,77	53.835,77	0,13	977.865,93	53.835,77	53.835,77	0,14	977.865,93
COMÉRCIO E SERVIÇOS	380.000,00	380.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	368.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	368.000,00
COMUNICAÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	20.636,66	20.636,66	0,05	1.079.363,34	20.636,66	20.636,66	0,05	1.079.363,34
TRANSPORTE	7.700.000,00	9.114.597,49	4.804.475,17	4.804.475,17	11,96	4.310.122,32	4.702.663,71	4.702.663,71	12,39	4.411.933,78
DESPORTO E LAZER	1.050.000,00	1.329.125,50	427.320,36	427.320,36	1,06	901.805,14	427.320,36	427.320,36	1,13	901.805,14
ENCARGOS ESPECIAIS	5.726.290,76	6.146.290,76	2.001.230,84	2.001.230,84	4,98	4.145.059,92	2.001.230,84	2.001.230,84	5,27	4.145.059,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	173.890.000,00	183.631.632,60	40.174.707,02	40.174.707,02	100,00	143.456.925,58	37.961.924,15	37.961.924,15	100,00	145.669.708,45

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO



CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 12 / 032



CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	173.890.000,00	183.631.632,60	40.174.707,02	40.174.707,02	100,00	143.456.925,58	37.961.924,15	37.961.924,15	100,00	145.669.708,45
LEGISLATIVA	12.000.000,00	12.000.000,00	623.151,73	623.151,73	1,55	11.376.848,27	321.230,73	321.230,73	0,85	11.678.769,27
AÇÃO LEGISLATIVA	12.000.000,00	12.000.000,00	623.151,73	623.151,73	1,55	11.376.848,27	321.230,73	321.230,73	0,85	11.678.769,27
ESSENCIAL À JUSTIÇA	200.000,00	200.000,00	26.835,84	26.835,84	0,07	173.164,16	26.835,84	26.835,84	0,07	173.164,16
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	200.000,00	200.000,00	26.835,84	26.835,84	0,07	173.164,16	26.835,84	26.835,84	0,07	173.164,16
ADMINISTRAÇÃO	14.230.000,00	13.908.000,00	2.740.328,06	2.740.328,06	6,82	11.167.671,94	2.590.540,60	2.590.540,60	6,82	11.317.459,40
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.640.000,00	1.640.000,00	217.397,21	217.397,21	0,54	1.422.602,79	217.397,21	217.397,21	0,57	1.422.602,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.620.000,00	10.298.000,00	2.140.141,15	2.140.141,15	5,33	8.157.858,85	1.990.353,69	1.990.353,69	5,24	8.307.646,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	550.000,00	550.000,00	118.521,80	118.521,80	0,30	431.478,20	118.521,80	118.521,80	0,31	431.478,20
CONTROLE INTERNO	1.420.000,00	1.420.000,00	264.267,90	264.267,90	0,66	1.155.732,10	264.267,90	264.267,90	0,70	1.155.732,10
SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000,00	2.540.000,00	518.450,61	518.450,61	1,29	2.021.549,39	507.684,19	507.684,19	1,34	2.032.315,81
DEFESA CIVIL	1.700.000,00	1.700.000,00	291.942,76	291.942,76	0,73	1.408.057,24	281.176,34	281.176,34	0,74	1.418.823,66
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	690.000,00	840.000,00	226.507,85	226.507,85	0,56	613.492,15	226.507,85	226.507,85	0,60	613.492,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000.000,00	8.052.125,97	2.351.219,36	2.351.219,36	5,85	5.700.906,61	2.311.712,86	2.311.712,86	6,09	5.740.413,11
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	510.000,00	544.572,90	175.772,55	175.772,55	0,44	368.800,35	175.772,55	175.772,55	0,46	368.800,35
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.800.000,00	2.915.506,08	414.191,34	414.191,34	1,03	2.501.314,74	395.423,34	395.423,34	1,04	2.520.082,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.350.000,00	4.243.450,48	1.752.658,96	1.752.658,96	4,36	2.490.791,52	1.731.920,46	1.731.920,46	4,56	2.511.530,02
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	290.000,00	298.596,51	8.596,51	8.596,51	0,02	290.000,00	8.596,51	8.596,51	0,02	290.000,00
SAÚDE	47.120.000,00	49.645.208,22	10.477.310,25	10.477.310,25	26,08	39.167.897,97	10.317.573,26	10.317.573,26	27,18	39.327.634,96
ATENÇÃO BÁSICA	36.120.000,00	39.180.660,31	8.213.968,94	8.213.968,94	20,45	30.966.691,37	8.057.317,46	8.057.317,46	21,22	31.123.342,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.000.000,00	9.330.878,79	2.062.549,41	2.062.549,41	5,13	7.268.329,38	2.059.463,90	2.059.463,90	5,43	7.271.414,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	700.000,00	777.161,68	145.284,46	145.284,46	0,36	631.877,22	145.284,46	145.284,46	0,38	631.877,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	256.507,44	55.507,44	55.507,44	0,14	201.000,00	55.507,44	55.507,44	0,15	201.000,00
TRABALHO	1.200.000,00	1.200.000,00	190.778,85	190.778,85	0,47	1.009.221,15	190.778,85	190.778,85	0,50	1.009.221,15
FOMENTO AO TRABALHO	1.200.000,00	1.200.000,00	190.778,85	190.778,85	0,47	1.009.221,15	190.778,85	190.778,85	0,50	1.009.221,15
EDUCAÇÃO	54.390.000,00	55.391.819,01	8.696.005,42	8.696.005,42	21,65	46.695.813,59	8.087.221,72	8.087.221,72	21,30	47.304.597,29
ENSINO FUNDAMENTAL	38.720.000,00	39.523.073,33	6.073.040,42	6.073.040,42	15,12	33.450.032,91	5.471.730,42	5.471.730,42	14,41	34.051.342,91
ENSINO SUPERIOR	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000.000,00	14.198.745,68	2.566.965,00	2.566.965,00	6,39	11.631.780,68	2.559.491,30	2.559.491,30	6,74	11.639.254,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	370.000,00	370.000,00	56.000,00	56.000,00	0,14	314.000,00	56.000,00	56.000,00	0,15	314.000,00
CULTURA	1.150.000,00	1.240.130,85	383.539,33	383.539,33	0,95	856.591,52	383.539,33	383.539,33	1,01	856.591,52
DIFUSÃO CULTURAL	1.150.000,00	1.240.130,85	383.539,33	383.539,33	0,95	856.591,52	383.539,33	383.539,33	1,01	856.591,52
URBANISMO	12.013.709,24	12.074.530,01	3.400.183,68	3.400.183,68	8,46	8.674.346,33	3.387.183,68	3.387.183,68	8,92	8.687.346,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	268.448,62	268.448,62	0,67	1.231.551,38	268.448,62	268.448,62	0,71	1.231.551,38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 13 / 032



CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
SERVIÇOS URBANOS	10.413.709,24	10.474.530,01	3.131.735,06	3.131.735,06	7,80	7.342.794,95	3.118.735,06	3.118.735,06	8,22	7.355.794,95
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
HABITAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	810.000,00	810.000,00	159.915,16	159.915,16	0,40	650.084,84	159.915,16	159.915,16	0,42	650.084,84
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	810.000,00	810.000,00	159.915,16	159.915,16	0,40	650.084,84	159.915,16	159.915,16	0,42	650.084,84
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
AGRICULTURA	3.230.000,00	6.278.103,09	3.287.489,93	3.287.489,93	8,18	2.990.613,16	2.460.020,59	2.460.020,59	6,48	3.818.082,50
EXTENSÃO RURAL	3.230.000,00	6.151.103,09	3.253.200,37	3.253.200,37	8,10	2.897.902,72	2.425.731,03	2.425.731,03	6,39	3.725.372,06
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	127.000,00	34.289,56	34.289,56	0,09	92.710,44	34.289,56	34.289,56	0,09	92.710,44
INDÚSTRIA	1.010.000,00	1.031.701,70	53.835,77	53.835,77	0,13	977.865,93	53.835,77	53.835,77	0,14	977.865,93
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.010.000,00	1.031.701,70	53.835,77	53.835,77	0,13	977.865,93	53.835,77	53.835,77	0,14	977.865,93
COMÉRCIO E SERVIÇOS	380.000,00	380.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	368.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	368.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	380.000,00	380.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	368.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	368.000,00
COMUNICAÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	20.636,66	20.636,66	0,05	1.079.363,34	20.636,66	20.636,66	0,05	1.079.363,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	20.636,66	20.636,66	0,05	1.079.363,34	20.636,66	20.636,66	0,05	1.079.363,34
TRANSPORTE	7.700.000,00	9.114.597,49	4.804.475,17	4.804.475,17	11,96	4.310.122,32	4.702.663,71	4.702.663,71	12,39	4.411.933,78
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.700.000,00	9.114.597,49	4.804.475,17	4.804.475,17	11,96	4.310.122,32	4.702.663,71	4.702.663,71	12,39	4.411.933,78
DESPORTO E LAZER	1.050.000,00	1.329.125,50	427.320,36	427.320,36	1,06	901.805,14	427.320,36	427.320,36	1,13	901.805,14
TURISMO	200.000,00	228.000,00	28.000,00	28.000,00	0,07	200.000,00	28.000,00	28.000,00	0,07	200.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	450.000,00	701.125,50	399.320,36	399.320,36	0,99	301.805,14	399.320,36	399.320,36	1,05	301.805,14
LAZER	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.726.290,76	6.146.290,76	2.001.230,84	2.001.230,84	4,98	4.145.059,92	2.001.230,84	2.001.230,84	5,27	4.145.059,92
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.200.000,00	2.200.000,00	460.805,09	460.805,09	1,15	1.739.194,91	460.805,09	460.805,09	1,21	1.739.194,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.100.000,00	1.100.000,00	276.943,73	276.943,73	0,69	823.056,27	276.943,73	276.943,73	0,73	823.056,27
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.426.290,76	2.846.290,76	1.263.482,02	1.263.482,02	3,14	1.582.808,74	1.263.482,02	1.263.482,02	3,33	1.582.808,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	173.890.000,00	183.631.632,60	40.174.707,02	40.174.707,02	100,00	143.456.925,58	37.961.924,15	37.961.924,15	100,00	145.669.708,45



CONSOLIDADO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

VALMIR HARTCOFF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE
MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 14 / 032



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2026
	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.667.725,45	15.063.934,87	14.481.179,80	14.072.505,07	15.330.702,94	15.169.484,44	12.871.883,43	15.573.983,68	13.382.340,34	15.350.331,46	20.240.285,93	18.156.676,37	184.361.033,78	186.019.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.790.187,91	1.445.987,82	1.253.332,84	2.311.802,96	2.087.782,77	1.505.056,13	1.462.332,88	1.261.603,45	1.290.080,63	1.126.499,24	866.806,17	1.934.353,52	18.335.826,32	15.894.000,00
IPTU	21.169,85	109.244,73	199.873,52	370.282,86	798.022,16	224.284,45	192.025,84	81.275,69	55.223,66	49.324,33	84.797,79	35.187,64	2.220.712,52	1.800.000,00
ISS	373.143,56	412.071,42	373.085,45	445.029,21	439.295,49	422.654,86	489.869,50	431.848,61	439.250,00	475.255,05	417.285,91	360.082,50	5.078.871,56	4.350.000,00
ITBI	95.248,07	72.599,08	293.486,89	121.455,13	194.367,52	147.126,74	113.966,00	119.706,12	76.431,15	61.965,71	103.483,53	47.369,55	1.447.205,49	1.400.000,00
IRRF	1.229.729,42	779.766,78	92.188,66	987.382,86	494.729,48	577.410,39	558.129,66	538.060,89	642.017,24	525.313,40	184.485,84	1.413.844,52	8.023.059,14	6.750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.897,01	72.305,81	294.698,32	387.652,90	161.368,12	133.579,69	108.341,88	90.712,14	77.158,58	14.640,75	76.753,10	77.869,31	1.565.977,61	1.594.000,00
Contribuições	205.128,25	397.532,52	268.813,90	333.977,15	386.942,60	286.608,50	278.778,46	263.799,12	266.839,11	164.370,23	165.837,81	200.685,90	3.219.313,55	2.914.000,00
Receita patrimonial	221.307,01	239.074,08	253.776,05	270.030,06	260.889,23	287.536,41	262.771,71	287.770,12	288.788,86	259.346,92	314.496,76	294.906,19	3.240.693,40	1.750.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	210.401,74	229.995,70	244.938,90	252.457,02	252.457,02	275.686,81	255.329,14	277.594,74	278.643,23	240.553,50	278.808,72	271.122,61	3.076.590,13	1.615.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.905,27	9.078,38	8.837,15	8.972,04	8.432,21	11.849,60	7.442,57	10.175,38	10.145,63	18.793,42	35.688,04	23.783,58	164.103,27	135.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	800,00	0,00	79.267,71	126.952,22	75.722,63	123.997,22	89.041,79	91.218,97	106.105,98	108.032,23	111.610,42	912.749,17	1.070.000,00
Transferências correntes	12.349.572,98	12.918.676,80	12.647.646,19	11.028.309,73	12.447.729,43	12.961.372,60	10.674.010,48	13.626.482,52	11.399.156,36	13.625.921,52	18.714.409,83	15.495.809,76	157.889.098,20	160.565.500,00
Cota parte do FPM	5.626.463,42	3.705.285,01	3.765.201,85	4.803.048,81	4.933.391,05	5.185.302,48	3.995.562,67	5.070.525,99	3.400.623,69	4.622.602,88	7.444.113,13	4.725.160,93	57.277.281,91	58.200.000,00
Cota parte do ICMS	2.120.860,89	2.305.162,11	2.575.375,36	1.965.513,32	2.334.285,89	2.680.632,99	2.152.414,02	2.646.696,95	2.397.920,36	2.234.417,25	2.833.868,73	2.566.856,13	28.814.004,00	31.000.000,00
Cota parte do IPVA	819.976,28	726.754,11	711.805,86	667.621,96	254.289,31	198.555,37	160.332,73	151.862,05	150.705,16	90.325,52	171.372,25	1.983.171,70	6.086.772,30	6.700.000,00
Cota parte do ITR	11.707,19	1.478,21	929,37	1.067,56	2.347,57	2.189,58	6.546,39	57.310,51	284.994,61	25.926,80	18.949,20	3.405,16	416.852,15	450.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	32.760,88	35.677,55	33.497,08	32.543,07	37.047,69	31.786,10	35.111,37	37.234,87	35.708,48	35.292,89	42.750,40	34.021,07	423.431,45	520.000,00
Transferências do FUNDEF	2.558.292,46	2.352.162,15	2.738.677,98	2.325.667,64	2.474.636,83	2.374.803,17	2.234.041,89	2.140.809,39	2.477.444,18	2.762.245,91	2.858.523,54	3.737.341,50	31.034.646,64	31.850.000,00
Outras transferências correntes	1.179.511,86	3.792.157,66	2.822.158,69	1.232.847,37	2.411.731,09	2.488.102,91	2.090.001,41	3.522.042,76	2.651.759,88	3.855.110,27	5.344.832,58	2.445.853,27	33.836.109,75	31.845.500,00
Outras receitas correntes	101.529,30	61.863,65	57.610,82	49.117,46	20.406,69	53.188,17	69.992,68	46.256,41	68.087,57	70.703,13	119.310,58	763.353,14	3.825.500,00	
DEDUÇÕES (II)	1.722.353,70	1.354.871,37	1.417.361,86	1.493.958,87	1.512.272,28	1.188.319,62	1.269.993,39	1.223.823,63	1.253.990,41	1.401.713,02	1.656.914,56	1.862.523,00	17.358.095,71	18.334.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	1.722.353,70	1.354.871,37	1.417.361,86	1.493.958,87	1.512.272,28	1.188.319,62	1.269.993,39	1.223.823,63	1.253.990,41	1.401.713,02	1.656.914,56	1.862.523,00	17.358.095,71	18.334.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.945.371,75	13.709.063,50	13.063.817,94	12.578.546,20	13.818.430,66	13.981.164,82	11.601.890,04	14.350.160,05	12.128.349,93	13.948.618,44	18.583.371,37	16.294.153,37	167.002.938,07	167.680.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.494.000,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	12.945.371,75	13.709.063,50	13.063.817,94	12.578.546,20	13.818.430,66	13.981.164,82	11.601.890,04	14.350.160,05	11.180.349,93	13.948.618,44	16.437.371,37	16.294.153,37	163.508.938,07	166.880.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 20/2023) (VII)	163.944,00	163.944,00	148.764,00	133.584,00	148.764,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	173.052,00	327.888,00	175.068,00	2.090.784,00	2.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.781.427,75	13.545.119,50	12.915.053,94	12.444.962,20	13.669.666,66	13.817.220,82	11.437.946,04	14.186.216,05	11.016.405,93	13.775.566,44	16.109.483,37	16.119.085,37	161.418.154,07	164.560.000,00

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

VALMIR HARTCOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 15 / 032

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

SEM INFORMAÇÃO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Em Reais
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
RECEITAS CORRENTES						
Recita de Contribuições dos Segurados						
Pessoal Civil						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Militar						
Outras Recitas de Contribuições						
Recita Patrimonial						
Recitas Imobiliárias						
Recitas de Valores Mobiliários						
Outras Recitas Patrimoniais						
Recita de Serviços						
Outras Recitas Correntes						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						
Demais Recitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Recitas de Capital						
-(+) DEDUÇÕES DA RECEITA						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)						

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>	No Bimestre	Até o Bimestre <Exercicio>	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>	Em <Exercicio>	Em <Exercicio Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)										
ADMINISTRAÇÃO										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA										
Pessoal Civil										
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Pessoal Militar										
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias										
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)										
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)										

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RGPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
<MÊS ANTERIOR>		<Exercício>	
CAIXA		<Exercício Anterior>	
BANCOS			
CONTAS MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Recita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Recita Patrimonial					
Recita de Serviços					
Outras Recitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Recitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)										

FONTE: Sistema "sistema"; Unidade Responsável: <Unidade Responsável>; Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>; Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 16 / 032

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 3

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	168.483.201,6	31.185.213,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.894.000,00	2.674.956,16
IPTU	1.800.000,00	130.687,57
ISS	4.350.000,00	759.931,45
ITBI	1.400.000,00	146.674,90
IRRF	6.750.000,00	1.486.086,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.594.000,00	151.575,45
Contribuições	2.914.000,00	525.914,70
Receita patrimonial	1.750.000,00	588.433,71
Aplicações Financeiras (II)	1.615.000,00	526.015,20
Outras Receitas Patrimoniais	135.000,00	62.418,51
Transferências correntes	143.034.701,6	27.032.553,67
Cota-Parte do FPM	47.600.000,00	8.532.883,07
Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	3.697.525,95
Cota-Parte do IPVA	5.360.000,00	2.010.389,84
Cota-Parte do ITR	360.000,00	22.418,20
Transferências da LC 61/1989	416.000,00	55.778,11
Transferências do FUNDEB	31.850.000,00	6.329.612,53
Outras transferências correntes	32.648.701,60	6.383.945,97
Demais receitas correntes	4.890.500,00	363.355,38
Outras Receitas Financeiras (III)	3.795.500,00	100.042,06
Receitas Correntes Restantes	1.095.000,00	263.313,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	163.072.701,6	30.559.156,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.000,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.300.349,20	3.001.556,69
Operações de Crédito (VIII)	58.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.200.349,20	3.001.556,69
Convênios	3.053.934,10	2.714.120,49
Outras Transferências de Capital	146.415,10	287.436,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.242.349,20	3.001.556,69
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	166.320.050,8	33.560.713,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	166.315.050,8	33.560.713,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	162.445.009,5	32.519.120,15	31.572.072,21	18.652.898,51	3.754.418,25	187.455,04	49.830,04
Pessoal e encargos sociais	87.665.757,02	14.032.792,57	14.032.432,57	7.517.276,10	52.704,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	320.000,00	26.248,33	26.248,33	26.248,33	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	74.459.252,54	18.460.079,25	17.513.391,31	11.109.374,08	3.701.713,98	187.455,04	49.830,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	162.125.009,5	32.492.871,82	31.545.823,88	18.626.650,18	3.754.418,25	187.455,04	49.830,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.181.623,04	7.032.435,14	6.068.621,21	1.667.741,10	384.214,00	0,00	0,00
Investimentos	12.286.623,04	6.597.878,38	5.634.064,45	1.233.184,34	384.214,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.895.000,00	434.556,76	434.556,76	434.556,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.286.623,04	6.597.878,38	5.634.064,45	1.233.184,34	384.214,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 17 / 032

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	175.416.632,6	39.090.750,20	37.179.888,33	19.859.834,52	4.138.632,25	187.455,04	49.830,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXI)	175.411.632,6	39.090.750,20	37.179.888,33	19.859.834,52	4.138.632,25	187.455,04	49.830,04

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	9.512.416,24
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	9.512.416,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	526.015,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	30.913,65

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.007.517,79
---	---------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025 (a)	Até Fevereiro / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.231.990,97	4.023.356,43
DEDUÇÕES (XL)	20.530.493,55	15.890.236,70
Disponibilidade de Caixa	20.530.493,55	15.890.236,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.496.332,69	39.373.676,92
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	9.362.395,40	22.680.320,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.603.443,74	803.119,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(16.298.502,58)	(11.866.880,27)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(4.431.622,31)
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	13.317.925,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII - XLIX)]	8.886.302,95
---	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.391.201,40
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.843.081,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.843.081,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 18 / 032



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 3 / 3

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Município de Quedas do Iguaçu



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.369.056,02	4.993.339,38	4.138.632,25	1.121,30	5.222.641,85	219.684,84	426.811,04	187.455,04	49.830,04	46.731,00	549.934,84	5.772.576,69
EXECUTIVO	4.369.056,02	4.993.339,38	4.138.632,25	1.121,30	5.222.641,85	219.684,84	426.811,04	187.455,04	49.830,04	46.731,00	549.934,84	5.772.576,69
Município de Quedas do Iguaçu	4.369.056,02	4.993.339,38	4.138.632,25	1.121,30	5.222.641,85	219.684,84	426.811,04	187.455,04	49.830,04	46.731,00	549.934,84	5.772.576,69
EXECUTIVO MUNICIPAL	130,37	5.949,21	5.949,21	0,00	130,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	338.052,79	540.779,05	471.874,33	1.121,30	405.836,21	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	520.836,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	89,67	0,00	0,00	0,00	89,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.336.813,74	490.136,44	512.058,47	0,00	1.314.891,71	0,00	57.031,00	0,00	0,00	46.731,00	10.300,00	1.325.191,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,	40.340,09	90.208,08	86.135,64	0,00	44.412,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.412,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.520,58	221.447,33	156.724,33	0,00	67.243,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.243,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	992.307,74	1.416.562,09	1.166.552,68	0,00	1.242.317,15	104.684,84	1.430,04	1.430,04	1.430,04	0,00	104.684,84	1.347.001,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	664.158,22	912.149,97	759.297,85	0,00	817.010,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.010,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E	682.399,62	623.392,81	319.708,10	0,00	986.084,33	0,00	368.350,00	186.025,00	48.400,00	0,00	319.950,00	1.306.034,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	164.176,00	298.223,08	285.887,96	0,00	176.511,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.511,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	29.122,74	80.411,79	60.316,10	0,00	49.218,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.218,43
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	16.048,70	17.172,06	16.750,77	0,00	16.469,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.469,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.329,92	35.341,57	35.253,57	0,00	2.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	38.985,38	218.802,98	218.802,98	0,00	38.985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.985,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E	32.803,39	42.762,92	43.320,26	0,00	32.246,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.246,05
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.777,07	0,00	0,00	0,00	28.777,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.777,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) =	4.369.056,02	4.993.339,38	4.138.632,25	1.121,30	5.222.641,85	219.684,84	426.811,04	187.455,04	49.830,04	46.731,00	549.934,84	5.772.576,69

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 19 / 032



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:

Município de Quedas do Iguaçu

Cod462307



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 20 / 032



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.300.000,00	2.523.380,71
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.800.000,00	130.687,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.400.000,00	146.674,90
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.350.000,00	759.931,45
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	6.750.000,00	1.486.086,79
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	96.870.000,00	17.898.743,95
2.1 - Cota-parte FPM	58.200.000,00	10.666.103,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	10.666.103,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.200.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	31.000.000,00	4.621.907,41
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	520.000,00	69.722,65
2.4 - Cota-parte ITR	450.000,00	28.022,73
2.5 - Cota-parte IPVA	6.700.000,00	2.512.987,38
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	111.170.000,00	20.422.124,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	18.334.000,00	3.579.748,79
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.458.500,00	1.525.782,38

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.850.000,00	6.268.339,10
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000.000,00	5.415.204,35
6.1.1 - Principal	29.000.000,00	5.369.804,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	45.399,59
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	50.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.900.000,00	435.313,60
6.3.1 - Principal	1.900.000,00	435.313,60
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	900.000,00	417.821,15
6.4.1 - Principal	900.000,00	417.821,15
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	10.666.000,00	1.790.055,97

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	545.058,24
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	545.058,24
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.813.397,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.209.096,71	6.105.978,53	5.660.413,59	3.086.196,83	445.564,94
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.800.000,00	3.767.729,77	3.767.729,77	2.232.221,99	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.535.000,00	1.651.878,64	1.651.878,64	941.557,45	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	14.265.000,00	2.115.851,13	2.115.851,13	1.290.664,54	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 21 / 032

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	10.409.096,71	2.338.248,76	1.892.683,82	853.974,84	445.564,94
10.2.1 - Educação Infantil	3.788.728,28	660.658,71	660.658,71	365.437,28	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.620.368,43	1.677.590,05	1.232.025,11	488.537,56	445.564,94
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.296.881,82	4.878.650,11	2.567.623,52	418.231,71	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.834.367,62	4.834.007,62	2.526.361,53	360,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.261,99	41.261,99	41.261,99	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	421.252,21	3.380,50	0,00	417.871,71	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.767.729,77	3.767.729,77	2.232.221,99	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	41.261,99	41.261,99	41.261,99	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.095.362,56	3.767.729,77	3.767.729,77	64,40
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	217.656,80	41.261,99	41.261,99	9,48
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	65.297,04	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	626.833,91	1.389.688,99	1.389.688,99	762.855,08	22,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.050.033,71	545.058,24	545.906,54	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.762.905,11	518.573,31	518.573,31	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	287.128,60	26.484,93	27.333,23	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.886.500,00	1.374.530,52	1.234.582,31	848.176,88	139.948,21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 22 / 032

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	2.091.000,00	53.687,10	51.957,94	39.794,09	1.729,16
20.2 - Ensino Fundamental	12.455.500,00	1.264.843,42	1.126.624,37	780.382,79	138.219,05
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	340.000,00	56.000,00	56.000,00	28.000,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.205.596,71	6.615.412,34	6.057.232,42	3.387.800,40	558.179,92
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.564.728,28	2.172.496,17	2.170.767,01	1.153.060,54	1.729,16
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.640.868,43	4.442.916,17	3.886.465,41	2.234.739,86	556.450,76

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.234.582,31
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.579.748,79
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	762.855,08
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.051.476,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.105.531,16	4.051.476,02	19,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.124.072,68	0,00	38.128,06	0,00	1.085.944,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.122.441,17	0,00	38.128,06	0,00	1.084.313,11
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.631,51	0,00	0,00	0,00	1.631,51
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.431.000,00	721.817,22
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.031.000,00	549.507,31
31.1.1 - Salário-Educação	2.100.000,00	468.827,77
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	601.000,00	80.666,74
31.1.4 - PNATE	330.000,00	8,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	3,88
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.107,57
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.400.000,00	171.202,34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 23 / 032



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.846.222,30	1.215.496,37	1.192.225,82	650.233,94	23.270,55
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	634.017,40	200.740,55	194.996,01	17.595,75	5.744,54
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.882.204,90	1.014.755,82	997.229,81	632.638,19	17.526,01
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.391.819,01	8.696.005,42	8.087.221,72	4.584.607,65	608.783,70
33.1 - Despesas Correntes	54.329.819,01	8.692.105,42	8.083.321,72	4.584.607,65	608.783,70
33.1.1 - Pessoal Ativo	35.280.763,48	6.081.517,55	6.081.157,55	3.314.484,53	360,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.592.000,00	56.000,00	56.000,00	28.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	17.457.055,53	2.554.587,87	1.946.164,17	1.242.123,12	608.423,70
33.2 - Despesas de Capital	1.062.000,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.062.000,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	547.538,05	182.880,50
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.375.012,12	468.827,77
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.086.196,83	434.827,80
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.836.353,34	216.880,47
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.836.353,34	216.880,47

Entidades:

Município de Quedas do Iguaçu

VALMIR HARTCOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 24 / 032



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.300.000,00	14.300.000,00	2.523.380,71	17,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	130.687,57	7,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	146.674,90	10,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.350.000,00	4.350.000,00	759.931,45	17,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.750.000,00	6.750.000,00	1.486.086,79	22,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.670.000,00	91.670.000,00	17.898.743,95	19,53
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	10.666.103,78	20,12
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	28.022,73	6,23
Cota-Parte IPVA	6.700.000,00	6.700.000,00	2.512.987,38	37,51
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	4.621.907,41	14,91
Cota-Parte IPI-Exportação	520.000,00	520.000,00	69.722,65	13,41
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	105.970.000,00	105.970.000,00	20.422.124,66	19,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.278.000,00	21.556.000,00	4.140.014,62	19,21	4.098.028,87	19,01	3.058.978,76	14,19
Despesas Correntes	20.753.000,00	20.931.000,00	3.924.301,95	18,75	3.882.316,20	18,55	2.843.266,09	13,58
Despesas de Capital	525.000,00	625.000,00	215.712,67	34,51	215.712,67	34,51	215.712,67	34,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.385.000,00	7.697.000,00	1.693.960,67	22,01	1.690.875,16	21,97	1.331.707,68	17,30
Despesas Correntes	8.325.000,00	7.637.000,00	1.693.960,67	22,18	1.690.875,16	22,14	1.331.707,68	17,44
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	61.000,00	61.000,00	408,64	0,67	408,64	0,67	0,00	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	56.000,00	408,64	0,73	408,64	0,73	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.770.000,00	29.360.000,00	5.834.383,93	19,87	5.789.312,67	19,72	4.390.686,44	14,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.834.383,93	5.789.312,67	4.390.686,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.834.383,93	5.789.312,67	4.390.686,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.063.318,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.771.065,23	2.725.993,97	1.327.367,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,57	28,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 25 / 032



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2026	3.063.318,7	5.834.383,9	2.771.065,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.065,2

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00
---	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.023.000,00	14.867.616,70	4.418.586,05	29,72
Proveniente da União	11.450.000,00	12.253.201,60	4.080.586,05	33,30
Proveniente dos Estados	1.229.000,00	1.270.415,10	108.000,00	8,50
Proveniente de outros Municípios	1.344.000,00	1.344.000,00	230.000,00	17,11
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.070.000,00	1.070.000,00	415.601,37	38,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.093.000,00	15.937.616,70	4.834.187,42	30,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.062.000,00	16.669.046,00	3.965.980,40	23,79	3.851.314,67	23,10	2.072.938,04	12,44
Despesas Correntes	13.847.000,00	16.248.981,00	3.760.915,69	23,15	3.646.249,96	22,44	1.876.423,33	11,55
Despesas de Capital	215.000,00	420.064,71	205.064,71	48,82	205.064,71	48,82	196.514,71	46,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.615.000,00	1.633.878,70	368.588,74	22,56	368.588,74	22,56	264.276,42	16,17
Despesas Correntes	1.595.000,00	1.607.728,70	362.438,74	22,54	362.438,74	22,54	264.276,42	16,44
Despesas de Capital	20.000,00	26.150,00	6.150,00	23,52	6.150,00	23,52	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	639.000,00	716.161,68	144.875,82	20,23	144.875,82	20,23	67.714,14	9,46
Despesas Correntes	639.000,00	716.161,68	144.875,82	20,23	144.875,82	20,23	67.714,14	9,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.370.000,00	19.073.087,00	4.479.444,96	23,49	4.364.779,23	22,88	2.404.928,60	12,61



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 26 / 032



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.340.000,	38.225.046,	8.105.995,02	21,21	7.949.343,54	20,80	5.131.916,80	13,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.000.000,	9.330.878,7	2.062.549,41	22,10	2.059.463,90	22,07	1.595.984,10	17,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	700.000,00	777.161,68	145.284,46	18,69	145.284,46	18,69	67.714,14	8,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	46.140.000,	48.433.087,	10.313.828,89	21,30	10.154.091,90	20,97	6.795.615,04	14,03

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE
MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:

Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 27 / 032

	MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026	Página: 1 / 1
--	--	----------------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	31.669.476,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALMIR HARTCOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:

Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 28 / 032



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	58.000,00	0,00	58.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.181.623,04	7.032.435,14	7.149.187,90
Investimentos	12.286.623,04	6.597.878,38	5.688.744,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.895.000,00	434.556,76	1.460.443,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.181.623,04	7.032.435,14	7.149.187,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.123.623,04	7.032.435,14	7.091.187,90

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE
MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:

Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 29 / 032



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	42.000,00	65,70	41.934,30
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	42.000,00	65,70	41.934,30
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	65,70	(65,70)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	65,70	41.934,30

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Investimentos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(6.528,34)	65,70	(6.462,64)

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE
MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Município de Quedas do Iguaçu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 30 / 032

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		167.890.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		171.788.550,80			
Receitas Realizadas		34.186.770,31			
Déficit Orçamentário		3.453.923,11			
Saldos de Exercícios Anteriores		5.843.081,80			
Dotação Inicial		167.890.000,00			
Créditos Adicionais		9.741.632,60			
Dotação Atualizada		177.631.632,60			
Despesas Empenhadas		39.551.555,29			
Despesas Liquidadas		37.640.693,42			
Despesas Pagas		20.320.639,61			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		39.551.555,29			
Despesas Liquidadas		37.640.693,42			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		168.948.626,57			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		163.004.626,57			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		160.902.718,57			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	10.007.517,79	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	9.512.416,24	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		9.362.395,40	1.121,30	4.138.632,25	5.222.641,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		646.495,88	46.731,00	49.830,04	549.934,84
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.008.891,28	47.852,30	4.188.462,29	5.772.576,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		4.051.476,02	25% / 18%	19,84	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		3.767.729,77	70%	64,40	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	58.000,00		
Despesa de Capital Líquida		7.032.435,14	7.149.187,90		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3531

Página 31 / 032



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	42.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	42.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.789.312,67	15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE
MOURA
PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Entidades:
Município de Quedas do Iguaçu

Cod462308



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1901159457



LEGISLATIVO

OUTROS ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

SÚMULA: Formaliza a impossibilidade de realização da Sessão Ordinária designada para o dia 23 de março de 2026, às 19h, em razão de ausência previamente comunicada de Vereadores e inviabilidade de quórum regimental.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Vereador Rodolfo Revers, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 21, caput e § 2º, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a presença mínima para abertura da sessão e a necessidade de maioria dos membros para deliberação;

Considerando o disposto no art. 131, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, segundo o qual, feita a chamada dos Vereadores, havendo número legal, o Presidente declarará aberta a sessão, e, não havendo número legal, aguardará 15 (quinze) minutos, persistindo a falta, fará lavrar ata sintética e declarará prejudicada a realização da sessão;

Considerando o disposto no art. 134, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece que a Ordem do Dia somente será iniciada mediante a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara;

Considerando que 10 (dez) Vereadores protocolaram previamente ofícios comunicando que não poderão comparecer à Sessão Ordinária designada para o dia 23 de março de 2026, às 19h;

Considerando que a ausência previamente comunicada compromete o quórum regimental necessário para a regular realização dos trabalhos legislativos deliberativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada, para fins de publicidade e organização administrativa, a impossibilidade de realização da Sessão Ordinária designada para o dia 23 de março de 2026, às 19h, em razão da ausência previamente comunicada de 7 (sete) Vereadores, circunstância que inviabiliza a formação do quórum regimental.

Art. 2º A Secretaria da Câmara deverá dar ciência do presente Ato aos Vereadores e promover sua publicação nos meios oficiais de comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Na data designada para a sessão, será adotado o procedimento regimental cabível, com a lavratura do respectivo registro em ata, nos termos do Regimento Interno.



Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, 20 de março de 2026.
Rodolfo Revers
Presidente

Cod462374